

<input type="checkbox"/> Livro técnico ou científico publicado		
Título:	Ano:	
Nível:		<input type="checkbox"/> autor
ISBN:		<input type="checkbox"/> coautor
Editora:	Edição:	
<input type="checkbox"/> Artigo científico publicado em periódico especializado		
Título:	Ano:	
Nível:		<input type="checkbox"/> autor
ISSN:		<input type="checkbox"/> coautor
Periódico/revista:		
<input type="checkbox"/> Trabalhos científicos publicados em anais de congressos e em outros eventos semelhantes		
Título:		
Nível:	Ano:	
Evento:		
Editora:		
<input type="checkbox"/> Conferências, palestras ou mesas-redondas proferidas em eventos científicos ou institucionais		
Título:		
Nível:	Ano:	
Evento:	Carga Horária:	
<input type="checkbox"/> Aulas ministradas na Polícia Científica ou em outras instituições oficiais de ensino ou formação		
Título:	Carga Horária:	
Órgão:	Período:	
<input type="checkbox"/> Participação em cursos livres de aperfeiçoamento ou atualização profissional		
Título:	Carga Horária:	
Órgão Executor:	Período:	
<b>Atividades Internas e de gestão</b>		<b>Pontuação</b>
<input type="checkbox"/> Membro de grupo de trabalho de normas e diretrizes da PCI		
Tema:	Data:	
Portaria nº:	DOE nº:	
<input type="checkbox"/> Mandato na Comissão Permanente de Pessoal		
Portaria nº:	Data:	
	DOE nº:	
<input type="checkbox"/> Integrante da Comissão de Concurso para ingresso nas carreiras da PCISC		
Concurso/Edital:	Data:	
Portaria nº:	DOE nº:	
<input type="checkbox"/> Integrante de comissão de processo administrativo disciplinar ou de sindicâncias		
Portaria nº:	DOE nº:	
Declaração nº:	Data Emissão:	
<input type="checkbox"/> Integrante de comissões de licitação, de recebimento de obras ou de fiscalização de contratos		
Portaria nº:	DOE nº:	
<input type="checkbox"/> Emissão de laudos periciais		
Registro Certidão:		
Período:		

Número de laudos Redator:	
Número de laudos Revisor:	
Número de laudos:	
<input type="checkbox"/> Dias de trabalho na tanatologia forense	
Registro Certidão:	
Período:	
Dias:	

Cod. Mat.: 1164375

### TURISMO

PORTARIA Nº 7, de 06 de março de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais, estabelecidas no inciso I, § 2º do art. 106 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, conforme processo SCC 3125/2026, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Mariane do Prado Wagner, matrícula 0740858-7-01, para desempenhar a função de GESTORA da parceria 2026TR000158 celebrada com Organização da Sociedade Civil MOTO GRUPO CÃES DO ASFALTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Catiane Seif**  
Secretária de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1164161

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000562.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENIENTE:** Município de Santiago do Sul. **OBJETO:** Execução de cobertura de rua em frente a praça municipal, com banheiro público junto a praça municipal e pavimentação com paver na rua coberta. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.582.400,00 (Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), sendo R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), por parte do CONCEDENTE e R\$ 82.400,00 (Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), a título de contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif, e o Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Alacir Durante. Processo: **SCC 4754/2025.**

Cod. Mat.: 1164172

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

### ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### RESOLUÇÃO ARESC Nº 299 REV. 1

Dispõe sobre a aprovação do Procedimento para Apuração do Saldo de Quitação da Conta Gráfica a ser adotado pela SCGÁS - Companhia de Gás de Santa Catarina.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições legais, e no disposto da Lei Ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e na Resolução Aresc nº 273, de 20 de dezembro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o procedimento geral, no âmbito da regulação estadual, a ser adotado pela Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, para atender ao disposto no §11 da Resolução ARESC nº 73 Rev.1 e no §8 da Resolução ARESC nº 136 Rev.1 quanto à quitação do saldo da conta gráfica na migração de usuários do mercado cativo para o mercado livre.

Parágrafo Único. O Procedimento Para Apuração do Saldo de Quitação da Conta Gráfica a ser adotado pela Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS., contendo 6 páginas, juntamente com seus anexos I, II e III, são partes integrantes desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. [assinado digitalmente]

**João Carlos Grando**  
Presidente  
Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais em exercício [assinado digitalmente]

#### Ademir Izidoro

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos [assinado digitalmente]

#### Daniel Krause

Diretor de Transporte  
Diretor de Regulação Econômica e Normatização em exercício [assinado digitalmente]

#### Eduardo Nobuyuki Usuy

Diretor de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 1163977

## IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 048/2026 - IMA

Retifica o perímetro da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, a RPPNE RIO DA PRATA BUGIO situada no município de Anitápolis – Santa Catarina.

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que o regulamenta; na Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, que dispõe de uma subseção dedicada a RPPN Estadual, art. 147 a 151; e no Decreto Estadual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural Estadual - RPPNE, Unidade de Conservação de Uso Sustentável no âmbito do Estado de Santa Catarina; e na Instrução Normativa nº 51; e,

**CONSIDERANDO** o Procedimento Administrativo transitado nos Processos **ALP/48287/CRF** e **IMA 00025644/2025**, em especial a documentação referente à averbação da área da RPPN Estadual na matrícula do imóvel;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o perímetro da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual – RPPNE Rio da Prata Bugio, mantendo a área original de **150.000,00 m² (cento e cinquenta mil metros quadrados)**, localizada no município de Anitápolis – Santa Catarina, de propriedade de Everson José Faganello – CPF: 446.\*\*\*.989-\*\*, originados de uma fração do imóvel registrado inicialmente sob a matrícula nº **17.154 (Av.3-17.154)**, retificada e unificada para a matrícula nº **36.776 (Av.3-36.776)**, do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Santa Catarina, integrada aos Sistemas Estadual e Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Art. 2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual Rio da Prata Bugio passa a ocupar 150.000,00 m² originados de uma fração da área da Matrícula nº **17.154 (Av.3-36.776)**, com as seguintes medidas e confrontações retificadas: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice V02, de coordenadas N 6.918.385,665 m e E 684.952,564 m; deste, segue confrontando com Everson José Faganello (Posse) com os seguintes azimutes e distâncias: 169°05'45" e 410,28 m até o vértice GBH-V-0257, de coordenadas N 6.917.982,796 m e E 685.030,174 m. Deste, segue confrontando com Rodrigo Zicka (Posse) com os seguintes azimutes e distâncias: 245°07'46" e 294,26 m até o vértice GBH-M-0393, de coordenadas N 6.917.859,040 m e E 684.763,206 m. Deste, segue confrontando com Geraldo Antônio Cassol (mat:14.902) com os seguintes azimutes e distâncias: 350°24'55" e 138,85 m até o vértice GV9-M-1393, de coordenadas N 6.917.995,954 m e E 684.740,086 m. Deste, segue confrontando com Antônio Manoel Pedro da Silva (mat:26.662) com os seguintes azimutes e distâncias: 326°27'02" e 368,81 m até o vértice V01, de coordenadas N 6.918.303,322 m e E 684.536,263 m. Deste, segue confrontando com Everson José Faganello (mat: 36.776) com os seguintes azimutes e distâncias: 78°48'42" e 424,37 m até o vértice V02, de coordenadas N 6.918.385,665 m e E 684.952,564 m; início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Todas as coordenadas descritas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro calculados no plano de projeção UTM. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Josevan Carmo da Cruz Junior

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina  
Cod. Mat.: 1163870

#### RETIFICAÇÃO – MATÉRIA nº 1149834

Na publicação do Extrato do Termo de Cooperação IMA/DCPA nº 51484/2025, constante da edição nº **22675** do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, de **14/01/2026**:

**onde se lê:** “Extrato do Termo de Cooperação IMA/DCPA nº 51484/2025”,

**leia-se:** “Extrato do Termo de Cooperação nº **04/2025**”;

**onde se lê:** “Sheila Maria Martins Orben Meirelles – Presidente do IMA”,